

**BP Ultimate 24 Horas TT Vila de Fronteira 2021**

CCD

DATA	HORA
27 Novembro 2021	22h45

DECISÃO Nº 08

DE: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS
PARA: DIRECTOR DE PROVA
C.C. SECRETÁRIO DA PROVA

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Tendo recebido o Relatório do Director da Prova – que nos informa que às 22h31, entre os Postos de Vigilância 36 e 37, o Concorrente nº 48 – Pieter De Backere efectuou uma ultrapassagem entre bandeiras amarelas.

De acordo com o Artº 13.3.1 do Regulamento da Prova, esta manobra é interdita.

O CCD decidiu:

Em aplicação do Artº 13.3.1 do Regulamento da Prova, considerando ser a 1ª infracção, aplicar ao concorrente nº 48, a penalidade de “ADVERTÊNCIA”

Recorda-se aos concorrentes que têm o direito de recorrer de determinadas decisões dos Comissários Desportivos, nos termos do artigo 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome

Horácio Rodrigues

Nome

Franco da Silva

Nome

Paulo Laginha